



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL

96/225.42.01

PORTARIA Nº 1102/Com1ºDN, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O COMANDANTE DO 1º DISTRITO NAVAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MB/MD Nº 38, de 21 de março de 2022, do Comandante da Marinha, delegou competência ao Ordenador de Despesas deste Comando, por intermédio da Portaria nº 399/2024, deste Comando e de acordo com o art. 7 e art. 117, da Lei nº 14.133/2021, e Instrução Normativa nº 5/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEGES), resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 5/2017, da SEGES, os militares abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato de Cessão de Uso nº 81000/2025-009/00, celebrado entre a Fundação Habitacional do Exército (FHE) e o Comando do 1º Distrito Naval:

- I – Gestor: 2º Ten (AA) 02.1446.38 GIDEON PAIVA DE SOUZA JUNIOR;
- II – Gestor substituto: SO-MR 99.2089.03 CIDCLEI CORRÊA MOREIRA;
- III – Fiscal Técnico: SO-RV 96.0897.50 RICARDO DA SILVA SANTOS; e
- IV - Fiscal Técnico Substituto: 3º SG-MA 13.0335.22 LINCOLN ROBLES DIAS.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se Fiscal Técnico, o militar designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Por ordem:

THIAGO JOSÉ PARREIRA
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesas

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:
DN-96, DN-80 e Arquivo.

62002.009809/2025-09